**ATA Nº 002/2023**

**2ª SESSÃO ORDINARIA, DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 2021- 2024 REALIZADA EM 13/03/2023.**

**Presidente: JOAO CARLOS BIGNINI**

 **Secretário: CLAUDEMIR ANTONIO NUNES ANDRIOLLI**

Aos treze dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e três, às seis horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Ordinária os nobres Vereadores: João Carlos Bignini, Claudemir Antônio Nunes Andriolli, Paulo Cesar Klein, Volmar da Silva Tonello, Joelso Onsi Zini, Erivelton Eliseu Jahn, Joceli Jose Oliveira dos Reis, Clecy Salete Blau e Pedro Adriano de Lima, para a realização da 2ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três**. ABERTURA:** Emnome de Deus e das Leis constituídas o Presidente Vereador João Carlos Bignini declarou aberta a presente Sessão Ordinária, agradeceu a presença de todos em seguida solicitou ao Vereador Pedro Adriano de Lima a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida Presidente Vereador João Carlos agradeceu a leitura do trecho Bíblico e solicitou ao Secretario Vereador Claudemir a leitura da Ordem do dia. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da ATA NUMERO 001-2023:** Presidente coloca a Ata em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da EMENDA MODIFICATIVA 04/2023 AO PROJETO DE LEI NUMERO 004/2023**- Autoriza a contratação de dois facilitadores de oficinas terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Barreiro e da outras providências. Presidente coloca a Emenda em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 004/2023**- Autoriza a contratação de dois facilitadores de oficinas terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Barreiro e da outras providências. Presidente coloca o Projeto em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da EMENDA MODIFICATIVA 05/2023 AO PROJETO DE LEI NUMERO 006/2023**- Autoriza a contratação de um técnico de saúde pública pelo prazo de um ano renovável por igual período para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda da adesão ao Projeto rede bem cuidar RS e da outras providências. Presidente coloca a Emenda em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 006/2023**- Autoriza a contratação de um técnico de saúde pública pelo prazo de um ano renovável por igual período para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda da adesão ao Projeto rede bem cuidar RS e da outra providência. Presidente coloca o Projeto em discussão em votação no qual foi aprovado por

unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da EMENDA MODIFICATIVA 06/2023 AO PROJETO DE LEI NUMERO 009/2023**- Autoriza o Município de Novo Barreiro a realizar contratação emergencial de operador de máquinas e motorista e dá outras providências. Presidente coloca a Emenda em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 009/2023**- Autoriza o Município de Novo Barreiro a realizar contratação emergencial de operador de máquinas e motorista e dá outras providências. Presidente coloca o Projeto em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 016/2023**- Autoriza o Município de Novo Barreira realizar a contratação emergencial de monitor de escola 40 horas e da outras providências. Presidente coloca o Projeto em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 019/2023**- Autoriza o poder Executivo Municipal de Novo Barreiro repassar recurso financeiros ao Instituto Brasileiro da erva-mate Ibramate. **Leitura do PARECER AO PROJETO DE LEI NUMERO 019/2023-** O presente Projeto de Lei 019/2023 proposto pelo poder Executivo que autoriza o poder Executivo Municipal de Novo Barreiro a realizar repasse financeiros ao Instituto Brasileiro da erva-mate Ibramata em sendo matéria de iniciativa do Poder Executivo desde logo verifica-se sua devida competência para realizar sobre o assunto passa então análise quanto ao aspecto legal do Projeto em Lei, trata-se de Projeto Lei que tem por objetivo autorizar para repasse de recursos para a Ibramate para fins de viabilizar a participação do Município no desfile da escola de samba Academia de Samba Puro no desfile das escolas de samba de Porto Alegre busca o Executivo o aval da Câmara de Vereadores para destinar o valor de R$ 4.000 para serem investido na escola de samba que prestará homenagem a erva-mate em que pesa a legalidade do presente Projeto de Lei entende-se essa assessoria que o mesmo carece de viabilidade legal considerando que a jurisprudência do TCU aponta para ilegalidade destinação de verbas públicas para aplicação em festividades pois incompatíveis com a finalidade institucional além de comprometer a política de austeridade que deve ser sempre perseguida pelo poder público nesse sentido a jurisprudência do TCU não são admissíveis despesas com comemorações festas e confraternizações ainda que em razão de posse de encargo pois carecem de amparo legal e comprometem a política de austeridade que deve ser sempre perseguida pela administração pública primeiro parágrafo do voto a decisão 112/2002 TCU Primeira Câmara da relatoria do ministro Walton Alencar Rodrigues também vale destacar o texto do relator no mês de acordo acima citado que Freeza na jurisprudência do TCU é pacífico que tal o patrocínio de efetividade com recursos públicos é irregular a realização das despesas não vinculadas à atividade fim do órgão entidade como solenidade festividades eventos comemorativos e quaisquer congêneres tem vedação expressa nas jurisprudência desta corte de contas havendo portanto impossibilidade de realizar despesas dessa

natureza a conta dos cofres públicos em virtude da falta de amparo legal considerando o entendimento da corte superior quanto ao tema e considerando que o presente Projeto de Lei possui o mesmo aporte qual seja destinação de verbas públicas para efetividade entende que esse Projeto de Lei carece de legalidade esse parecer com tudo na consideração superior, Novo Barreiro 8 de Março de 2023. Presidente coloca o Parecer em discussão e passa a palavra ao Vereador Claudemir “Meus cumprimentos então aos demais presentes aqui nesse auditório com relação a esse Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que visa a destinação de um valor de R$ 4.000 para uma escola de samba de Porto Alegre esse tipo de destinação é considerado ilegal pelo tribunal de conta do Estado além de ser verificado aqui o Senhor Presidente com toda a cadeia produtiva da erva-mate que eu consultei pessoalmente isso não vai trazer nenhum retorno para eles porque na verdade não foi divulgado essa questão da erva-mate e já passou esse desfile de samba com certeza a maioria da população nem viu isso aí né não viu esse desfile e acho que nós como Vereadores como existem várias faltas no nosso Município para mim também o meu voto é contrário mas como Relator da Comissão de Constituição e Justiça esse Projeto é ilegal então como questão de ordem seu Presidente eu solicito que o senhor coloque em votação o nosso parecer”. Presidente coloca o Parecer em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **PROJETO ARQUIVADO**. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da EMENDA MODIFICATIVA 07/2023 AO PROJETO DE LEI NUMERO 022/2023**- Autoriza o Município de Novo Barreiro a realizar a contratação emergencial de servidores para atender demandas do Poder Executivo Municipal e da outras providências. Presidente coloca a Emenda em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 022/2023**- Autoriza o Município Novo Barreiro a realizar a contratação emergencial de servidores para atender demandas do Poder Executivo Municipal e da outra providência. Presidente coloca o Projeto em discussão e passa a palavra ao Vereador Claudemir “ Senhor presidente quanto relação a esses Projeto foram feitas várias Emendas Modificativas porque não sei se é alguma coisa só no nosso Município mas nós estamos recebendo vários Projetos aqui de contratação emergencial e a contratação emergencial tem que atender aqui aos princípios da lei municipal 1122 e o artigo 37 da Constituição Federal então ela tem que ter excepcionalidade então não há motivos também de se fazer uma contratação emergencial por dois anos esse Projeto é que conforme a gente se reunir com os demais Vereadores se ele é para Educação ele vai ser então pelo período das aulas até o final do ano né e o Município vai ter que ou fazer concurso público porque todas essas contratação emergencial vão afetar o regime próprio da Previdência Social né cada vez mais quando a gente fizer um cálculo atualizado RPPS vai aumentar as alíquotas dos funcionários porque aqui a gente recolhe pela Previdência Social então essa foi as Emendas que os Vereadores fizeram que essas contratação como sendo emergenciais não vai prejudicar a questão da Educação e vai ser até o fim do ano obrigado”. Presidente colocou o Projeto

em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da EMENDA MODIFICATIVA 08/2023 AO PROJETO DE LEI NUMERO 023/2023**- Autoriza a contratação emergencial de um Psicopedagogo para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e da outra providência. Presidente coloca a Emenda em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade.**Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 023/2023**- Autoriza a contratação emergencial de um Psicopedagogo para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e da outra providências. Presidente coloca o Projeto em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 026/2023**- Abre credito adicional ao orçamento de 2023. Presidente coloca o Projeto em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE RESOLUCAO NUMERO 001/2023**- Concede homenagem em reconhecimento aos serviços prestados pelas cooperativas de Novo Barreira RS na Sessão Solene em comemoração ao trigésimo primeiro aniversário da emancipação político administrativa autoriza a realizar despesas e da outras providências. Presidente coloca o Projeto em discussão e pede a palavra “Quero mais uma vez me dirigir ao público aqui presente aos meus colegas e quero fazer a defesa deste Projeto tão importante que é a Sessão Solene do dia 20 data importante do nosso Município que vai completar 31 anos e nada mais importante do que nós homenagear aqueles que ajudam o nosso Município no dia a dia sendo no fomento da Agricultura seja de emprego renda e no aumento do ICMS aqui do nosso Município e para falar a verdade Vereador Paulo meu Vice-Presidente as Cooperativas elas têm um trabalho fundamental para isso ela atrai recurso de outros Municípios não somente do nosso e estão sempre lado a lado seja o ano de seca seja o ano de chuvarada seja um ano bom ano ruim lá estão as Cooperativas ao lado do Agricultura então eu convido a todos que estão nos assistindo os Barreirense principalmente para participarem do dia 20 que será uma bela Sessão Solene é uma bela homenagem e aonde que nós vamos receber também a presença dos presidentes das Cooperativas gerentes de Cooperativas associados, obrigado. **Presidente solicita a leitura da INDICACAO NUMERO 004/2023**- Excelentíssimo Senhor João Carlos Binini digníssimo presidente da Câmara Municipal de Vereadores Novo Barreiro RS o Vereador Pedro Adriano de Lima integrante da bancada do partido trabalhista brasileiro PTB na forma regimental vem apresentar a presente indicação ao Executivo Municipal para que realize a destinação no valor de até R$ 5.000 para cada Clube Esportivo no Município para manutenção da sede pagamento das taxas em geral e ajuda de custo dos reformas dos atletas justificativa será feita em plenária pelo promotor a consideração do plenário Novo Barreiro RS Sala da Presidência 13 de Março de 2023 Pedro Adriano de Lima Vereador do PTB. Indicação recebida e encaminhada ao Executivo. **Presidente solicita a leitura da INDICACAO NUMERO 005/2023**-Excelentíssimo Senhor João Carlos Binini digníssimo Presidente

da Câmara Municipal de Vereadores novo Barreiro RS o vereador Paulo César Klein integrante da bancada do partido dos trabalhadores PT na forma regimental vem apresentar a presente indicação indica o poder Executivo Municipal para que viabilize o transporte dos Estudantes universitários de forma integral disponibilizando transporte próprio do Município ou subsidiando o pagamento do transporte contratado pela associação dos Estudantes justificativa será feita em plenário pelo repositor a consideração no plenário Novo Barreiro RS sala da Presidência 13 de Março 2023 Paulo César Klein vereador do PT. Indicação recebida e encaminhada ao Executivo. **Presidente solicita a leitura da INDICACAO NUMERO 006/2023**- Excelentíssimo Senhor João Carlos Bignini digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Novo Barreiro RS o Vereador Paulo César Klein integrante da bancada do partido dos trabalhadores PT na forma regimental vem apresentar a presente indicação indica ao poder Executivo Municipal para que realize a manutenção e o patrolamento da estrada de acesso à linha Prestes a estrada é utilizada por um grande número de pessoas para que tenham acesso a sede do Município justificativa será feito pelo propositor em plenário a consideração do plenário Novo Barreiro RS sala da Presidência 13 de Março de 2023 Paulo César Klein Vereador do PT. Indicação recebida e encaminhada ao Executivo. **Presidente solicita a leitura da INDICACAO NUMERO 007/2023**- Excelentíssimo Senhor João Carlos Bignini digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Novo Barreiro RS o Vereador Pedro Adriano de Lima integrante da bancada do partido dos trabalhadores brasileiros PTB na forma regimental vem apresentar a presente indicação ao poder Executivo Municipal para que realize a destinação de valor de até R$ 10.000 para subsidiar os custos com passagem de três atletas barreirenses aluno da escolinha de futebol que irão jogar fora do Estado os adolescentes necessitam da ajuda de custo para viabilizar a viagem justificativa será feita pelo propositor em plenário após consideração do plenário Novo Barreiro RS sala da Presidência 13 de Março de 2023 Pedro Adriano de Lima Vereador PTB. Indicação recebida e encaminhada ao Executivo. **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Esta ata foi regida pela Assessora da Presidência Leticia Soccol de Araújo que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

**João Carlos Bignini (PP)**

Presidente do Legislativo Municipal

|  |  |
| --- | --- |
| João Carlos Begnini (PP) |  |
| Claudemir Antonio Nunes Andriolli (PP) |  |
| Paulo Cesar Klein (PT) |  |
| Volmar da Silva Tonello (PT) |  |
| Erivelton Eliseu Jahn (PP) |  |
| Joelson Onci Zini (PDT) |  |
| Pedro Adriano de Lima (PTB) |  |
| Clecy Salete Blau (PTB) |  |
| Joceli Jose Oliveira dos Reis (PCdoB) |  |